

Prefeitura Municipal de Passabém

Estado de Minas Gerais Departamento de Compras e Licitações

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 0009/PMP/2019

Processo Licitatório nº 0014/PMP/2019

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de 2019, às nove horas e vinte minutos, no edifíciosede desta Prefeitura Municipal de Passabém/MG, reuniu-se o Pregoeiro deste Município, juntamente com a equipe de apoio nomeados pela Portaria nº 001/PMP/2019 de 02/01/2019, a fim de proceder o julgamento do processo licitatório em epígrafe, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÁS GLP 13KG E ÁGUA MINERAL GALÃO 20LTS., MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS, DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, INSTITUIÇÕES E PROJETOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE PASSABÉM. Aberta a Sessão, compareceu somente a empresa DISTRIBUIDORA DE GAS ITABIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.473.227/0001-42, representada pelo Sr. Wilton de Oliveira Dias, inscrita no CPF nº 299.644.826-04 e RG M-1.718.603. Encerrada a fase de credenciamento e identificação do representante da empresa interessada, o Pregoeiro declarou encerrado o credenciamento e consequentemente aberta a Sessão Pública deste certame. Ato contínuo o Pregoeiro lembrou que a presente licitação foi devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros "Portal da AMM", no Quadro de Avisos desta Prefeitura e no sitio eletrônico http://www.passabem.mg.gov.br, demonstrando assim que houve a devida publicidade desta licitação, e por motivos diversos e alheios outras empresas não tiveram interesse de participação no certame, e considerando que a administração não pode ficar a mercê de possíveis interessados decidiu dar o prosseguimento ao pregão. O Pregoeiro alertou o presente sobre os procedimentos deste Pregão Presencial e recebeu do credenciado os envelopes contendo Proposta Comercial e Documentos de Habilitação, os quais foram rubricados pelos presentes em garantia da autenticidade e inviolabilidade, prevenindo a hipótese de seu desconhecimento no curso da licitação. Ato contínuo, O Pregoeiro passou à abertura do envelope contendo a Proposta Comercial do licitante interessado, que foi aprovada e rubricada por todos os presentes, sendo realizada a classificação conforme critérios estabelecidos no Edital, passando-se à fase de lances verbais e negociação direta com a empresa licitante. Realizada a fase de lances verbais e após intensa negociação com o representante da empresa interessada, apurou-se as seguintes propostas/valores:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNID.	VL. FINAL
01	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP	350	Unid.	81,50
02	AGUA MINERAL GALAO DE 20 LITROS	500	Unid.	13,00



Prefeitura Municipal de Passabém

Estado de Minas Gerais Departamento de Compras e Licitações

Terminada a fase de lances e negociação para os itens com a empresa, O Pregoeiro declarou aceita sua proposta conforme constante no quadro acima que é parte integrante desta Ata, e conforme média de preços nos autos do processo. Desta forma passou-se à abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da empresa participante, a documentação foi rubricada pelo Pregoeiro e pelos presentes, após análise, verificou-se, que nenhuma irregularidade foi constatada. Toda a documentação apresentada foi colocada à disposição dos presentes para rubrica, exame e formulação, se a tanto concluíssem, de eventuais motivos para impugnação quanto à participação de qualquer licitante. Após análise da documentação apresentada nenhuma irregularidade foi constatada. Consultados, o representante credenciado não manifestou interesse em interpor recurso, motivo pelo qual fica precluso o direito a recurso, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/02. Desta forma o pregoeiro ADJUDICOU os itens a empresa DISTRIBUIDORA DE GAS ITABIRA LTDA, que se sagrou vencedora desta licitação nos valores negociados constantes no quadro acima. O resultado deverá ser encaminhado à assessoria jurídica e ao Prefeito Municipal, para fins de Homologação. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, com o registro de acontecimentos e lavrada a presente ata que após lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes, tendo O Pregoeiro esclarecido que cópia da ata será entregue aos presentes.

Jakes Santos Sá

Pregoeiro Municipal

Carlos Augusto de Azevedo **Equipe de Apoio**

Edilane Morais da Silva Equipe de Apoio

Mateus Andrade Neves Procurador OAB/MG 113.589

Empresas:

DISTRIBUIDORA DE GAS ITABIRA LTDA